

DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eu, Tamara Eduarda Borba Penteado, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia, sob nº 15531, portador(a) do CPF nº 080.628.329-70 e registrado(a) no PIS/PASEP declaro, sob as penas da lei, que:

Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ 160,09 sobre a remuneração de

R\$ 200,15 para a competência 08/12 da fonte pagadora

Anna Karina Wemeltonki Ferreira, inscrita no CNPJ 32026623/0001-30; ou

Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ sobre a remuneração de R\$ da fonte pagadora, inscrita no CNPJ; pelo período de até; ou

Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora inscrita no

CNPJ; pelo período de até

Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora inscrita no

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

Tamara E. H. Borba,
02 de agosto de 2012.

Tamara
Tamara E. H. Borba
CRO 15531
Clínico Geral

Assinatura e Carimbo

